



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

PORTARIA Nº 09/2017

Constitui Comissão para procedimentos de Reavaliação e de Redução ao Valor Recuperável dos bens Patrimoniais Da Câmara Municipal.

JOSUÉ OCKER DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 34/2015 e art.7º do Decreto do Poder Executivo nº 062/2015:

RESOLVE:

Art. 1 – Fica constituída a Comissão para procedimentos de Reavaliação e de Redução ao Valor Recuperável dos bens Patrimoniais da Câmara de Vereadores do município de Governador Celso Ramos composta dos seguintes membros:

Presidente

DALMIRO LOBO FILHO – Ocupante de cargo em comissão.

Membros

JAISON JOSÉ DOS SANTOS – Ocupante de cargo em comissão.

LEONARDO OSNI QUINTINO – Ocupante de cargo efetivo.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 20 de Março de 2017.

JOSUÉ OCKER DA SILVA

Presidente

CAROLINE BATISTOTI

1ª Secretária